

DELIBERAÇÃO Nº 055/2019 – CEAS/PR

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PR reunido ordinariamente nos dias 01 e 02 de Agosto de 2019, no uso das suas atribuições regimentais e,

Considerando a Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que se realizará nos dias 13 e 14 de Agosto de 2019, em Fortaleza/ Ceará;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Ad Referendum do CEAS/PR, realizado no dia 29 de Julho de 2019, referente a participação dos representantes do CEAS/PR, na Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 02 de Agosto de 2019.



Simone Cristina Gomes
Presidente do CEAS/PR